



EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 /2023, de autoria dos edis Adilson Baldoino, Dr. Pretti, Jean da Elite e Profª. Meire Barbosa ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a realização de exames de média e alta complexidade ao custo de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 31 de Outubro de 2023.

Adilson Baldoino
Vereador

Dr. Pretti
Vereador

Jean da Elite
Vereador

Profª. Meire Barbosa
Vereadora

Justificativa

Entendemos necessária a emenda para a realização de exames de média e alta complexidade.